

Lei nº 40, de 28 de Setembro de 1949.

(Muda denominação de rua)

O Prefeito do Município de Uchôa, que dispõe de acordo com a que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 19 de Setembro de 1949, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Rui Burgo" a antiga rua 10, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchôa, em 28 de Setembro de 1949.

Waiomy
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.
J. J. M.
Secretário